



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS -TARF

RECURSO DE OFÍCIO

PROCESSO: 3677/2018

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO: 220170092101297

RECORRENTE: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

INTERESSADO: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

CNPJ/MF: 10.873.169/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67884000

CONSELHEIRA RELATORA: ANA RUTE ROCHA NUNES

ACÓRDÃO Nº 06/2023.

EMENTA: ISSQN - SIMPLES NACIONAL. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220170092101297. MEDIDA FISCAL IMPROCEDENTE COM A EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POR PAGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 87, I, DO CTM. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE BASE.

Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros da Segunda Câmara do TARF, em Sessão desta data por **UNANIMIDADE**, de acordo com o voto da RELATORA, e de acordo com o douto parecer do representante da Procuradoria Geral do Município, em **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO**, mantendo a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São Luís, 12 de abril de 2023.

FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO

Presidente do TARF

ANA RUTE ROCHA NUNES
Relatora

RENAN DOS SANTOS GUEDES

Manfrini Pereira Freire
MANFRINI PEREIRA FREIRE

Marcelo D. Costa

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o **Dr. MARCELO DUAILIBE COSTA**, junto a este Tribunal.